

PORTARIA Nº: 571/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato da Sra. **RITA DE CASSIA MARTINS**, CPF Nº 044.796.896-30, matrícula **7284**, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15/08/2018.

Itajubá, 14 de agosto de 2018, 199° ano da fundação e 169° da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA

Diretor de Protocolo e Arquivo

rescisórias se houver.